



ID: 3582723688E4

Secretaria de
Administração



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

- ERRATA DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 04/2026

Ref. Adesão Concorrência Eletrônica nº 003/2025-PMNAZARIA/PI e Ata SRP nº 01.0907/2025

NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAIENSES, ANO VI - EDIÇÃO MCCCXVIII - Teresina (PI), sexta-feira, 25 de setembro de 2026, pag. 62.

ONDE SE LÊ:

Assinatura: 24 de setembro de 2026

LEIA-SE:

Assinatura: 21 de setembro de 2026

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM DIVERSAS VIAS, PRAÇAS, PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 5A2B1B5B29DA4

Secretaria de
Administração



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Administrativo: nº. 107/2025 - INXG

Processo Administrativo: nº. 082/2025

Procedimento Licitatório: nº. 020/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Fundamentação legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC

Contratante: Município de Monsenhor Gil- PI

Contratado: MOSER CONSULTORIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 37.532.822/0001-23

Data da assinatura: 25 de setembro de 2026

Vigência: 12 meses

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

RUA JOSÉ NORONHA, Nº 75 - CENTRO - CEP 64.450-000 - MONSENHOR GIL - PIAUÍ - CNPJ Nº 06.554.877/0001-00
www.monsenhorgil.pi.gov.br / E-mail: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: BDA1785325634



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
MANOEL PAREDES - TERESINA (PI)



NOTA OFICIAL DE ESCLARECIMENTO

Concurso Público nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI vem a público prestar esclarecimentos aos candidatos e à sociedade em geral a respeito do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026, anteriormente publicado no site www.gabrielexcelsa.net.br.

Informamos que, por motivos de criação de novos cargos e ampliação do número de vagas, bem como necessidade de adequações quanto ao piso salarial das categorias e outros ajustes indispensáveis, a Administração Pública tomou a decisão de **cancelar o referido edital**. A medida visa a garantir a legalidade, a economicidade e o interesse público, assegurando que o processo futuro ocorra dentro dos mais estritos padrões de segurança jurídica.

O município informa, ainda, que todos os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição terão o valor integral restituído. Os interessados deverão entrar em contato por meio do canal oficial de atendimento ao candidato: excelencia-express@hotmail.com, onde receberão instruções sobre o procedimento, bem como esclarecimento de eventuais dúvidas e solicitações adicionais.

A Administração reafirma seu compromisso com a realização do concurso público para o provimento de vagas no quadro de pessoal tão logo os entraves atuais sejam sanados, sendo dada ampla divulgação a um novo edital.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a ética e o respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

Currais - PI, em 25 de setembro de 2026.

RAIMUNDO MARTINS
DE SOUSA SANTOS
SOBRINHO 00084561
307

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal de Currais/PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: E30CEDAF2E744



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
MANOEL PAREDES - TERESINA (PI)



PORTARIA Nº 183 de 25 de setembro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) MARIA DOS REIS MARTINS DA SILVA, portador (a) da cédula RG nº 803.852.491-87, SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 803.852.491-87, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, Chefe de Execuções de Serviços, lotado(a) junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 15 de janeiro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1